



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 20/2022, DE 07/02/2022

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 08/02/2022 a 31/12/2022, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Andressa Mees
Secretária: Inês Klein
Membro Titular: Ivanilde Mueller

Membros Suplentes:
- Roseli Inês Ludwig Kipper
- Graziela Kerkhoff Meier
- Elío Ravazi de Oliveira
- Júlia Graciela Faleiro
- Antônio Dopke

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 194/2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal em exercício